



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 049, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com a seguinte classificação:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (234)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 70.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (211)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 20.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (246)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de junho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ana Paula Lemes
Secretaria da Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!